



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento no Art. 652, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA a atualização das classificações das funções e CBO's dos postos do Contrato nº 027/2023, firmado com a empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA., ficando o quadro presente no item 5.2.1 do Termo de Referência do seguinte modo:

ITEM	FUNÇÃO	CBO	QUANTITATIVO
01	Pedreiro	7152-10	2
02	Encanador	7241-10	4
03	Pintor	7166-10	2
04	Carpinteiro	7155-05	3
05	Eletricista de Manutenção	9511-05	5
06	Ajudante Geral de Obras I	7170-20	3
07	Mecânico de Refrigeração	9112-05	6
08	Oficial de Manutenção	5143-25	2
09	Supervisor de Manutenção I	7102-05	4

* Os Itens e Funções destacados em negrito foram os que sofreram atualização.

O quadro exposto no item 5.3.7 do Termo de Referência fica atualizado somente no que se refere as funções, conforme a seguir:

ITEM	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Eletricista de Manutenção	Esse profissional precisa ter conhecimento com capacidade de interpretar projetos de comando e instalações elétricas prediais, pois desempenhará atividades como: Manutenção em instalações elétricas prediais convencionais em baixa tensão, com níveis de tensão 127/220/380V, desenvolvendo as seguintes tarefas: execução e reparo de instalações elétricas prediais em baixa tensão. Serviços como: manutenção ou instalação de luminárias completas, incluindo lâmpadas e acessórios; substituição ou instalação de tomadas elétricas de embutir ou de sobrepôr, de quadros de distribuição, incluindo disjuntores e outros dispositivos de proteção, de canaletas; instalação de circuitos elétricos em eletrodutos embutidos e aparentes; manutenção ou instalação de refletores; instalação ou manutenção de interruptores de embutir ou de sobrepôr; realizar o balanceamento de carga em quadros de distribuição; instalação e manutenção elétrica de motores; Verificação de aquecimento nos condutores, bornes de

TJPA-EXT-2023/01537
LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3594489.24805490-4332 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3594489.24805490-4332>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 31/07/2023 11:58



TJPAEXT202301537A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ITEM	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
		disjuntores e o estado das capas isolantes dos cabos elétricos. Medição de tensão e corrente dos alimentadores dos circuitos. Verificação dos contatos, tensão da mola e controle de carga dos disjuntores. Manutenção de barramento e terminais conectores. Instalação e Manutenção sistema de aterramento. Limpeza geral dos quadros e barramento. Limpeza das luminárias e lâmpadas; Instalação e manutenção quadro de comando de bombas/motores, e seus componentes como: dispositivos de ligação automática (chave boia) e os de segurança (fusíveis, relés, contactores, etc.); entre outros serviços elétricos relativos às instalações elétricas prediais que se façam necessários.
02	Encanador	Esse profissional precisa ter conhecimento com capacidade de interpretar projetos hidrossanitários prediais, pois desempenhará atividades como: Manutenção, execução e reparo de instalações hidrossanitárias. Desenvolvendo as seguintes tarefas: Instalação, manutenção e substituição de engate de torneiras de lavatório e caixa de descarga, de sifão para lavatório; desobstrução de todas as tubulações hidráulicas; conserto de vazamentos; limpeza das tubulações de águas pluviais; instalação e manutenção em barriletes, ramais e sub-ramais; Instalação e manutenção de ralos e caixas sifonadas; instalação e manutenção em metais sanitários; manutenção e instalação de bombas hidráulicas; instalação e manutenção em válvulas de descarga, de retenção e assemelhados; instalação e manutenção de louça sanitária; leitura e acompanhamento do consumo de água dos prédios, visando à economia e a salubridade. Operação do sistema de bombas. Monitoramento do funcionamento elétrico ou mecânico de bombas. Manutenção de chaves boias. Manutenção e instalação de tubulações hidráulicas, conexões, válvulas, registros e calhas. Manutenção de pias, vasos sanitários, ralos e drenos. Manutenção em gaxetas, luvas de acoplamento, bases e chumbadores de bombas. Reaperto das bases de fixação dos motores/bombas. Monitoramento da rede hidráulica quanto à oxidação. Manutenção das instalações de banheiros, cozinhas, e outros; remoção, montagem, manutenção e conservação das instalações hidráulicas que abastecem as edificações; manutenção e conservação dos sistemas de águas pluviais, sistemas de irrigação e drenagem, instalação e reparos de encanamentos, caixas d'água e troca de louças, registros, torneiras, caixas de descarga, boias, ralos, sifões e outros; entre outros serviços hidrossanitários que se façam necessários.
03	Pintor	Esse profissional desempenhará atividades como: Manutenção, execução e recuperação de pintura das edificações (paredes externas e internas, batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, pisos, forros, grades etc.), muros, muretas, bancos, portões e outros; raspagem de paredes e preparo para pintura (aplicação de massa e lixamento); qualquer tipo de pintura sobre alvenaria (com massa corrida ou concreto), madeira, ferro, estruturas metálicas, fibrocimento; entre outros serviços de pintura que se façam necessários.
04	Carpinteiro	Esse profissional desempenhará atividades como: Manutenção, execução e recuperação de portas, janelas e esquadrias danificadas pelo cupim ou pelo tempo. Execução de serviços relacionados a divisórias, mobiliário, perfis e prateleiras, tais como, desmontagem, montagem, reaperto de parafusos, instalação e fixação de gaveteiros, puxadores, suportes p/ computador, fechaduras, trincos, dobradiças e lubrificação de ferragens. monitoramento do estado geral das divisórias, mobiliário, perfis e prateleiras. Manutenção ou substituição





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ITEM	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
		de fechaduras, trincos, molas de portas e dobradiças. Manutenção, montagem e desmontagem de portas, janelas e forros. Executar serviços relacionados a instalação de persianas e cortinas, tais como, montagem, remoção e reparos simples. Confeccionar peças de mobiliário simples tais como prateleiras, caixas, portas. Executar serviços simples de laminação em mobiliário, balcões, portas. Manusear profissionalmente serra circular; tico-tico, tupias, plainas, lixadeiras, politrizes, furadeiras, parafusadeiras. Realizar o conserto de móveis em madeira, tais como: mesas, cadeiras e armários; conserto do madeiramento de telhados; colocação de quadros, armários de parede, prateleiras, trincos, fechaduras, porta cadeado e ferrolhos; entre outros serviços de carpintaria que se façam necessários.
05	Pedreiro	Esse profissional desempenhará atividades como: Execução de pequenas demolições e recuperação de paredes, muros, telhados, e outros; manutenção e execução de revestimentos em geral, em piso, parede e teto; execução de cortes e furos em alvenaria e concreto; remoção e assentamento de bancadas e esquadrias em geral; execução e manutenção de alvenarias; pequenas concretagens e "groutes"; execução de fundações rasas; construção e demolição de pequeno porte em alvenarias; fixações diversas como: quadros, espelhos, comunicação visual, etc., calafetações; realizar serviços de manutenção em telhado para retirada de infiltrações dos prédios com a manutenção e substituição de telhas e calhas, conserto de rufo, aplicação de impermeabilizantes excluindo-se aqueles relacionados a ambientes confinados como em caixa d'água; confecção de elementos diversos de concreto, limpeza de obra; manutenção, conservação e reparos de pisos e revestimentos; raspagem de paredes para reparos de alvenaria e pintura; entre outros serviços de obra civil que se façam necessários.
06	Ajudante Geral de Obras I	Esse profissional desempenhará atividades como: Auxiliar a execução dos serviços de manutenção e obras civis, Serviços como: Executar demolições de alvenaria e outras estruturas; limpando a área e compactando solos. Executar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos. Realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais. Armar andaimes, escadas e afins. Efetuar rejuntamentos de pavimentações e revestimentos. Preparar argamassas; dobrar ferragens; fixar estribos e fôrmas. Transportar material e equipamento relativo à construção civil ou ao ambiente de trabalho, auxiliar os demais profissionais na execução de tarefas, entre outros serviços de sua competência que se façam necessários.
07	Mecânico de Refrigeração	Esse profissional desempenhará atividades como: Avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e ar-condicionado. Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação. Instalar ramais de dutos, montar tubulações de refrigeração, aplicar vácuo em sistemas de refrigeração; Carregar sistemas de refrigeração com fluido refrigerante. Realizar testes nos sistemas de refrigeração; Conferir regulagem dos termostatos; corrigir danos no isolamento térmico das tubulações; efetuar reaperto geral das conexões; eliminar mau contato em fiações e barramento do sistema de refrigeração; eliminar pontos de corrosão e de ferrugem; manter limpos gabinetes e casa de máquinas; eliminar vazamentos de água; inspecionar filtros da linha de líquido e isolamento térmico das tubulações; limpar externa e internamente o equipamento e acessórios em geral; limpar aleta, dreno, bandeja e filtros de ar das unidades evaporadoras; limpar





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ITEM	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
		rotores dos ventiladores, lubrificar rolamentos e mancais; monitorar correntes e tensão dos motores dos componentes/circuito elétrico; monitorar pressões de alta e baixa dos compressores; realizar regulagem dos reles de sobrecarga dos componentes/circuito elétrico; realizar medição da temperatura de ar (entrada e saída) das unidades condensadoras; verificar e corrigir eixo, fixação de polias, bases de fixação, elasticidade dos coxins, etc; verificar e completar nível de gás refrigerante; verificar e corrigir a existência de vazamento de gás nas conexões e soldas; verificar e corrigir ruídos e vibrações anormais, além de fixar e alinhar as polias dos ventiladores; verificar fechamento e estanqueidade das tampas; verificar e corrigir possíveis entupimentos ou amassamentos na mangueira do dreno; verificar e corrigir problemas em termostatos; verificar atuação da sinalização dos componentes e circuito elétrico; entre outros serviços de refrigeração que se façam necessários.
08	Supervisor de Manutenção I	Esse profissional desempenhará atividades como: Coordenar e supervisionar a execução dos serviços, optando sempre pela melhor solução, visando eficiência e atendendo todas as exigências das correspondentes Normas Técnicas vigentes. Elaborar pequenos projetos necessários para melhor adequação dos ambientes. Vistoriar, a critério do setor competente, todas as instalações dos prédios, sugerindo os serviços necessários. Manter atualizado o controle de todos os serviços executados e demandas ainda não atendidas ou concluídas, deixando o setor competente sempre informado das atividades executadas pela equipe de trabalho. Zelar para que o serviço transcorra dentro da normalidade de forma planejada e sempre que possível de forma programada, obedecendo às orientações do setor competente. Planejar e programar manutenções preventivas e preditivas. Receber e providenciar as determinações da fiscalização do contrato, bem como da área responsável pelo serviço de manutenção predial do TJPA. Fazer levantamento de dados para elaboração de relatórios administrativos mensais. Acompanhar, fiscalizar e orientar o uso correto de equipamentos, EPs e EPCs, zelando pelo perfeito estado de conservação dos mesmos. Verificar se todo o pessoal está devidamente uniformizado. Ter conhecimento geral de todas as atividades desenvolvidas.
09	Oficial de Manutenção	Esse profissional desempenhará atividades como: Auxiliar o Técnico Operacional no acompanhamento e controle dos serviços e demais atividades. Realizar a abertura de atendimento, por meio de Ordem de Serviço. Realizar o repasse e controle de materiais utilizados, zelando pela correta utilização, a fim de evitar desperdícios e a falta dos mesmos. Realizar o repasse e controle de ferramental, zelando pela correta utilização e perfeito funcionamento, solicitando quando necessária a substituição. Manter o Técnico Operacional informado sobre todas as demandas e necessidades. Emitir relatório mensal das atividades e dos materiais empregados em cada atendimento.

* As funções destacadas em negrito foram as que sofreram atualização.

A atualização realizada neste apostilamento não gera de forma alguma alteração nos valores pactuados e, sobretudo, nos valores pagos aos colaboradores pela empresa contratada.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Todas as demais citações as funções de “servente”, “técnico operacional”, “eletricista” e “técnico de refrigeração” expostas no Termo de Referência do Contrato nº 027/2023 ficam alteradas para “ajudante geral de obras I”, “supervisor de manutenção I”, “eletricista de manutenção” e “mecânico de refrigeração”, respectivamente.

Belém/PA, 20 de julho de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração do TJPA

TJPA-EXT-2023/01537
LSBN

5



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3594489.24805490-4332 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3594489.24805490-4332>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 31/07/2023 11:58



TJPAEXT202301537A



PORTARIA Nº 426/GEPS/SETUR DE 27 DE JULHO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/842297; RESOLVE: Conceder 2 ½ (duas meia) diárias a servidora, ADRIANA VILHENA KARLSSON, Mat. Funcional nº 54195609/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Fazer visita técnica e reuniões com intuito de promover levantamento in loco das demandas de qualificação visando da Região Guajará. DESTINO: Combu. PERÍODO: 31/07 a 01/08/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Protocolo: 968046

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional PA91464, designado pela PORTARIA Nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento no Art. 652, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA a atualização das classificações das funções e CBO's dos postos do Contrato nº 027/2023, firmado com a empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA.

A atualização realizada não gera de forma alguma alteração nos valores pactuados e, sobretudo, nos valores pagos aos colaboradores pela empresa contratada. Todas as demais citações as funções de "servente", "técnico operacional", "eletricista" e "técnico de refrigeração" expostas no Termo de Referência do Contrato nº 027/2023 ficam alteradas para "ajudante geral de obras I", "supervisor de manutenção I", "eletricista de manutenção" e "mecânico de refrigeração", respectivamente.

Belém/PA, 20 de julho de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração do TJPA

Protocolo: 967764

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40.749, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 435/2023, de 25-07-2023, protocolizada sob o Expediente nº 013177/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DENILSON MARTINS NASCIMENTO, matrícula nº 0100280, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 08-07-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 968168

PORTARIA Nº 40.741, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 416/2023, de 17-07-2023, protocolizada sob o Expediente nº 012473/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DANIEL FERREIRA LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101822, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 30-06-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 967867

PORTARIA Nº 40.752, DE 27 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 432/2023, de 25-07-2023, protocolizada sob o Expediente nº 013180/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA, matrícula nº 0179531, Agente Auxiliar de serviços Administrativos, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-07-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 967904

PORTARIA Nº 40.742, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 437/2023, de 25-07-2023, protocolizada sob o Expediente nº 013181/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FERNANDA FREITAS GARCIA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101137, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 29 a 30-06-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 967879

PORTARIA Nº 40.746, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 442/2023, de 25-07-2023, protocolizada sob o Expediente nº 013182/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Motorista, matrícula nº 0100375, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 17 a 31-07-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 967884

PORTARIA Nº 40.747, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 428/2023, de 17-07-2023, protocolizada sob o Expediente nº 012678/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELA SISNANDO DA COSTA PONTES, matrícula nº 0100713, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 05-07-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 967870

PORTARIA Nº 40.748, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 436/2023, de 25-07-2023, protocolizada sob o Expediente nº 013176/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE, matrícula nº 0101788, Auditor de Controle Externo, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-07-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 967872

PORTARIA Nº 40.744, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 445/2023, de 25-07-2023, protocolizada sob o Expediente nº 013184/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 17-07-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 967895

PORTARIA Nº 40.751, DE 27 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 433/2023, de 25-07-2023, protocolizada sob o Expediente nº 013179/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CYNTHIA BORGES ALEXANDRINO, matrícula nº 0101090, Auditor de Controle Externo, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 18-07-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 967901

PORTARIA Nº 40.745, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 444/2023, de 25-07-2023, protocolizada sob o Expediente nº 013185/2023,

